



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 954/2021

Maringá, 05 de julho de 2021.

Considerando a Portaria n. 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo financiamento de custeio mensal.

Considerando a Portaria n. 2.393/GM/MS, de 19 de outubro de 2012, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Zona SUL, Porte III), localizada no Município de Maringá (PR), a receber o incentivo financeiro de custeio mensal, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatória e Hospitalar.

Considerando a Portaria n. 576/GM/MS, de 11 de abril de 2014, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Zona NORTE, Porte II), localizada no Município de Maringá (PR), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatória e Hospitalar.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h,) na região dos bairros (Jardim Olimpico, Jardim Paris, Jardim Paris III, Jardim Santa Helena e Parque das Laranjeiras) e (UPA 24h,) na região dos bairros (Jardim Itaipú, Jardim Monte Castelo, Jardim São Clemente e Jardim Atami), ambas de modalidade Porte II, com objetivo de ampliar a quantidade e a qualidade dos atendimentos, tanto dos infectados, quanto dos pacientes que obtiveram sequelas adquiridas pelo novo Coronavírus (COVID-19), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/07/2021, às 14:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0222280** e o código CRC **3ABE7E79**.